



14-11-51

## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

### **PROCESSO DISPENSA**

**Nº 0125/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.**

**1ª via**

**Lançamento: 22/09/2021**

**Abertura: 22/09/2021 – 14:00 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP - FRONTEIRA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

As aquisições atenderão aos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura. O objeto do presente termo de referência se faz necessário para suprir a necessidade de projetos voltados para a agricultura, que será realizado por essa Secretaria. Esses projetos visam atender aos agricultores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora MAICON CAMARGO DE SOUZA, do Departamento de compras, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563-8000

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

#### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dia**, de forma **TOTAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura.

#### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000002

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JULIA MORAIS PAIM**

**E-mail: [agricultura@pmsas.pr.gov.br](mailto:agricultura@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: JULIA MORAIS PAIM**

**E-mail: [agricultura@pmsas.pr.gov.br](mailto:agricultura@pmsas.pr.gov.br)**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1		CAMISETA GOLA POLO BÁSICA, degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.	365	UN.	36,00	13.140,00
2		JALÉCOS; manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso	60	UN.	60,00	3.600,00
3		TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA, material tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.	60	UM.	4,00	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.980,00</b>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000003

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
\_\_\_\_\_  
JULIA MORAIS PAIM

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

  
\_\_\_\_\_  
JULIA MORAIS PAIM  
Secretária Municipal de Agricultura

\_\_\_\_\_  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Responsável pelo Termo de Referência



000004



Oregon e Oregon Ltda

Rua Terezinha 023 Parque das Embaúbas

CNPJ 10353251/0001-03

Orçamento para camisetas Secretaria de Obra, Urbanismo e Meio Ambiente

Produto	quantidade	Valor unit	Valor total
Camiseta modelo básica, degote redondo de malha poliviscose, cores variadas,	160	36,00	5.760,00
total			5.760,00

Total geral da proposta .....5.760,00

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de agosto de 2021

Maicon Cleber de Oregon

Sócio gerente



Oregon e Oregon Ltda  
Rua Terezinha 023 Parque das Embaúbas  
CNPJ 10353251/0001-03

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: Oregon e Oregon LTDA			
ENDEREÇO: Rua Terezinha 023		BAIRRO: Embaúbas	
MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste		CEP: 85710 000	ESTADO: PR.
TELEF: 46 9 9122 2138	E-MAIL: dilce.sas@gmail.com	CONTATO: Dilce S. Oregon	
CNPJ: 10 353 251 / 0001 - 03	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 15/09/2021	

#### REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:

Banco: Banco Sicoob      Agência n°. 4342      C/C n°. 2002181-0

**Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.**

#### LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UNID	Jalecos manga curta, tecido OXFORD, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do municipio na parte fronta, sem bolso.	60,00	3.600,00
02	60	UNID	Touca em tecido para merendeira, material Tule resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste a cabeça.	4,00	240,00
			TOTAL		3,840.00

#### Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria;
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

Maicon Cleber de Oregon  
Socio Gerente





DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

000007

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO  
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME - INOVE UNIFORMES  
CNPJ: 13.481.323/0001-96 - Insc. Estadual: 9055449691  
Rua RUA 4 - INDUSTRIA, 878 - BAIRRO INDUSTRIAL  
85750-000 - Planalto - PR

Página 1/1

Fone: (46) 3555 1083

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000167

Vendedor: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

Validade: 02/09/2021

Data: 16/08/2021 Hora: 13:44:34

Identificação do Solicitante

Nome: CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 046.879.589-82

Fantasia:

RG/IE: 68841232

Solicitante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

IM:

Endereço: Rua 4,878

Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 85750-000

Cidade/UF: Planalto / PR

Comercial:

Fax:

Celular/0800: 46 99901 3322

Residencial:

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	286 286	CAMISETA NO TECIDO POLIVISCOSE COM ESTAMPAS	160,00	UN	40,00	0,00	6.400,00

Transportadora:

SubTotal: 6.400,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 6.400,00

Pagamento: Nenhum

Observações:

SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

Data

Assinatura do Solicitante

  
Edison Alves da Conceição - ME  
CNPJ 13.481.323/0001-96

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Paulo Alves Bandeira-Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial - FUND. EM 15/08/1981  
UPM Lei nº 768/83 de 06/06/83 UPE Lei nº 9.672 de 22/08/91 UPF nº 16.472/89-19 de 04/06/91  
CNPJ: 78.113.826/0001-54

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro,774		BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste		CEP: 85.710-000 ESTADO: PR
TELEF:46.991.06.2295	E-MAIL: apae.sas@hotmail.com	CONTATO:
CNPJ:78.113.826/0001-54	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 13/09/2021
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>		
Banco:	Agência nº.	C/C nº.
<b>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</b>		

### LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UNID	Jaleco manga curta, tecido OXFORD, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, com serigrafia do Brasão do Município na parte frontal, gola V, sem bolso, manga curta.	R\$:66,00	R\$:3.960,00
02	60	UNID	Touca em Tecido para merendeira: Material Tule, Resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste a cabeça	R\$:4,50	R\$:270,00
			Valor total:	R\$:70,50	R\$:4.230,00

#### Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

*Dilce S. Oregon*  
 Escola Paulo Alves Bandeira - Educação Infantil  
 Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Esp.  
**Dilce S. Oregon**  
 Diretora - RG: 8.830.322-0  
 Ata nº 001/2012



## COTAÇÃO DE PREÇOS

## DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: EDISONALVES DA CONCEIÇÃO		
ENDEREÇO: RAU 4 SALA 2	BAIRRO: INDUSTRIAL	
MUNICIPIO: PLANALTO	CEP: 85750-00	ESTADO: PARANÁ
TELEF: 46 3555 1083	E-MAIL:hedysom_i9@hotmail.com	CONTATO: EDISON
CNPJ: 13.481.323/0001-96	INSCR. ESTADUAL: 9055449691	DATA COTAÇÃO: 20/09/2021
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>		
Banco: SICREDI	Agência n°.0738	C/C n°.52 337-2
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	Unid.	Jaleco manga curta, tecido OXFORD, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, com serigrafia do Brasão do Município na parte frontal, gola V, sem bolso, manga curta.	110,00	6.600,00
02	60	Unid.	Touca em Tecido para merendeira: Material Tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste a cabeça	25,00	1.500,00

**Nota:**

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias íteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria.
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.


  
 assinatura

**Edson Alves da Conceição - ME**  
 CNPJ: 13.481.323/0001-96





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 720/2021

000010

Equipiano Página 1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>720</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	22/09/2021	3
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número		
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	1009/2021		
<b>Local</b>				
Código	Nome			
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
Nome			Forma	
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL			EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>				
Local			Prazo	
SECRETARIA DE AGRICULTURA			10 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de Agricultura.

**Justificativa:**

As aquisições atenderão aos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura. O objeto do presente termo de referência se faz necessário para suprir a necessidade de projetos voltados para a agricultura, que será realizado por essa Secretaria. Esses projetos visam atender aos agricultores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018653	CAMISETA GOLA POLO BÁSICA degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.	UN	365,00	36,00	13.140,00
018654	JALÉCOS manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso	UN	60,00	60,00	3.600,00
018655	TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA material tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.	UN	60,00	4,00	240,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.980,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.980,00</b>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000011

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Touças para Secretaria de agricultura.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Touças para Secretaria de agricultura, ao custo máximo de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3620	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/09/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **OGREGON & EGROGON LTDA**, inscrita sob CNPJ **10.353.251/0001-03** para **Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

##### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **OGREGON & OGREGON**, sob nº CNPJ:10.353.251/0001-03 cotou o valor de **R\$16.980,00**, para confeccionar 365 camisetas, 60 jalecos e 60 toucas, a empresa **JULIA K.T. DE QUADROS-ME**, sob nº CNPJ:09.080.092/0001-31 cotou o valor de **R\$ 7.000,00**, para confeccionar somente 170 camisetas e a empresa **INOVE UNIFORMES**, sob nº **CNPJ:13.481.323/0001-96** cotou o valor de **R\$22.700,00**, a empresa Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) cotou o valor de R\$ 4.230,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **OGREGON & EGROGON LTDA**, para **Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura**, ao custo máximo de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/09/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000014

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 5721 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Setembro de 2021

**REQUERENTE: OGREGON & OGREGON  
LTDA**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETX34XHXQS3**
**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**
**RAZÃO SOCIAL: OGREGON & OGREGON LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
21105	10.353.251/0001-03	9045532981	21105

**ENDEREÇO**
**RUA TERESINA, 24 - CASA - IMBAUVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**
**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000016

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024955573-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.353.251/0001-03**  
Nome: **OGREGON & OGREGON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OGREGON & OGREGON LTDA**  
**CNPJ: 10.353.251/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:16:59 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **D3A0.4D18.D491.D254**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

000018



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.353.251/0001-03

**Razão Social:** OGREGON E OGREGON LTDA

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 661 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090702030898414737

Informação obtida em 13/09/2021 14:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Certidão nº: 28149015/2021

Expedição: 13/09/2021, às 14:20:11

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OGREGON & OGREGON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.353.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000020

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.353.251/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OGREGON &amp; OGREGON LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FULL HILL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TERESINA</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBAUVA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3563-1755/ (46) 9103-2135</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **14:20:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**OGREGON & OGREGON LTDA - ME.****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-01/05**

**MAICON CLEBER DE OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Medianeira - Paraná, nascido em 26/05/1987, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, expedida em 05/04/2006, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza - Paraná, nascido em 29/03/1993, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador do documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR, expedida em 22/10/2003, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2045, centro, Edifício Cristal, 85801-020, município de Cascavel - Paraná, neste instrumento representado por seu pai, **JOSÉ DE OGREGON**, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803379-49 e portador do documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, Sala 'B', centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº- 10.353.251/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41206292361 em 03/09/2008 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20163098557 em 29/07/2016, resolvem através desta alteração contratual modificar seu contrato primitivo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual o sócio, **MAICON CLEBER DE OGREGON**, que possui na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) cotas do capital social na empresa no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, vende e transfere parte de suas cotas para o sócio, **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, na quantia de 10.000 (Dez mil) cotas do capital social da empresa no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e redistribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	35.000	70%	35.000,00
Douglas Matheus Ogregon	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio cedente dá ao sócio permanente e a sociedade, plena rasa e geral quitação da sessão de cotas ora efetuadas para não mais reclamar em tempo algum sob qualquer pretexto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.  
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702057670. NIRE: 41206292361.  
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**OGREGON & OGREGON LTDA - ME.****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-02/05**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**OGREGON & OGREGON LTDA - ME**

**MAICON CLEBER DE OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Medianeira - Paraná, nascido em 26/05/1987, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza - Paraná, nascido em 29/03/1993, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador do documento de identificação R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2045, centro, Edifício Cristal, 85801-020, município de Cascavel - Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº- 10.353.251/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41206292361 em 03/09/2008 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20163098557 em 29/07/2016, resolvem através desta alteração contratual **consolidar** seu contrato primitivo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.  
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702057670. NIRE: 41206292361.  
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**OGREGON & OGREGON LTDA - ME.****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-03/05**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA - ME e tem sede e domicilio na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

CNAE - 1422-3/00 Confecção de Artigos do Vestuário em Geral;

CNAE - 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;

CNAE - 1340-5/01 Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

**CLÁUSULA QUINTA** - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	35.000	70%	35.000,00
Douglas Matheus Ogregon	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade condições e preço e o direito de preferência para a sua aquisição, se formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB N° 20172355982.  
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702057670. NIRE: 41206292361.  
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**OGREGON & OGREGON LTDA - ME.****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-04/05**

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB N° 20172355982.  
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702057670. NIRE: 41206292361.  
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**OGREGON & OGREGON LTDA - ME.****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-05/05**

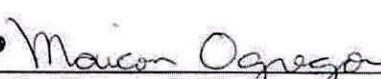

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Maio de 2017.

  
  
**MAICON CLEBER DE OGREGON**

  
  
**DOUGLAS MATHEUS OGREGON**





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB N° 20172355982.  
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702057670. NIRE: 41206292361.  
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000026

**J**  
**JALES**  
TABELIONATO DE NOTAS JALES  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO  
e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com  
Av. Brasil, 738 - Centro - CEP 86.710-406 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - ☎ (41) 3563-1287

Selo N 7LJ3r.78ZYL.RHu6z, Controle: MVVVT.FJGWN  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de MAICON CLEBER DE  
OGREGON e DOUGLAS MATHEUS OGREGON. 0306 103872  
Dou fé

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 29 de Maio de 2017  
Em Teste da Verdade



**Dienece Tavares**  
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.  
PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702057670. NIRE: 41206292361.  
OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

700009

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CATEGORIA: **TECN. CONT.** Nº DO REGISTRO: **PR-022016/O-2**

NOME: **NELSON RECH**

FILIAÇÃO: **PAULO RECH  
VERONICA RECH**

NASCIMENTO: **07/06/1961** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **ST. ANT. SUDOESTE - PR**

EXPEDIÇÃO: **24/10/2006**

*WOLMIR TADEU FICAGNA*  
Membro da Comissão de Registro  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **394.790.059-72** RG: **3297438-4 - PR** Diplomação: **31/12/1981**

Título: **TECNICO EM CONTABILIDADE** Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado): **COLEGIO COM EST DES FERREIRA DA COSTA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.708 de 07/05/75

*[Assinatura]*  
SIGNATURA DO CONTABILISTA

*[Fotografia]*

*[Impressão digital]*  
POLEGIM DIREITO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000028

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00125/2021  
PROCESSO Nº 1010/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

CONTRATADA: OGREGON &amp; EGROGON LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
OGREGON & EGROGON LTDA	10.353.251/0001-03	MAICON CLEBER DE OGREGON	ADMINISTRADOR	057.590.089-00	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

As aquisições atenderão aos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura. O objeto do presente termo de referência se faz necessário para suprir a necessidade de projetos voltados para a agricultura, que será realizado por essa Secretaria. Esses projetos visam atender aos agricultores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3620	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: OGREGON & EGROGON LTDA, OGREGON & EGROGON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.251/0001-03, estabelecida na RUA TERESINA, 21 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: IMBAUVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/09/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 125/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

CONTRATADO: OGREGON & EGROGON LTDA.

OGREGON & EGROGON LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLA POLO BÁSICA degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.			UN	365,00	36,00	13.140,00
1	2	JALÉCOS manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso			UN	60,00	60,00	3.600,00
1	3	TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA material tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.			UN	60,00	4,00	240,00
TOTAL								16.980,00

VALOR TOTAL R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

DATA: 22/09/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

OGREGON & EGROGON LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLA POLO BÁSICA degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.			UN	365,00	36,00	13.140,00
1	2	JALÉCOS manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso			UN	60,00	60,00	3.600,00
1	3	TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA material tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.			UN	60,00	4,00	240,00
TOTAL								16.980,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 23/09/2021  
JORNAL: AmP  
EDIÇÃO: 2355  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 28/9/21  
JORNAL: FRONTEIRA  
EDIÇÃO: [assinatura]  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2021
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Comensais, jantões e Tonsos para Secretaria de agricultura.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRAFICA TUSSI LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OAMIS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2021
Processo dispensa nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANTONIO TOMAZONI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município.

UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS
LTDA vencedora dos itens 01 e 05 no valor total de R\$ 31.848,00
(Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)
VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 55.382,00

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
Faça seu orçamento hoje mesmo!
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS E EDITAIS JUDICIAIS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO RITIFICADO 3
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público para análise e verificação dos documentos apresentados.



CLAUDIA CRISTINA LANSARINI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CASTELO INFLAVÉL			SERV	4,00	250,00	1.000,00
1	2	CHUTE AO GOL			SERV	4,00	150,00	600,00
1	3	ESCORREGADOR DE CARROS			SERV	4,00	250,00	1.000,00
1	4	TOBOGÃ CACHORINHO			SERV	4,00	250,00	1.000,00
1	5	TOBOGÃ GRANDE COM 5,50 DE ALTURA			SERV	4,00	300,00	1.200,00
1	6	TOBOGÃ GRANDE VERDE COM 4,50 DE ALTURA			SERV	4,00	300,00	1.200,00
1	7	TOMBO LEGAL			SERV	4,00	250,00	1.000,00
TOTAL								7.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:70E1A3F3**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

OGREGON & EGROGON LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLA POLO BÁSICA degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.			UN	365,00	36,00	13.140,00
1	2	JALÉCOS manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso			UN	60,00	60,00	3.600,00
1	3	TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA material tulle, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.			UN	60,00	4,00	240,00
TOTAL								16.980,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:C9050A2D**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DECRETO 323**

**DECRETO 323 DE 2021**

SUMULA: Abre crédito adicional Suplementar junto ao Orçamento do RPPS e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SPEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM BAE NA LEI MUNICIPAL Nº 83/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021:

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais)** destinados a Manutenção dos Serviços de Administração Pública do Município, ligados ao Fundo de Previdência Próprio do Município de São Pedro do Paraná, cuja consignações far-se-á na seguinte do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV – RPPS	
11.001.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.001.09.272.	PREVIDENCIA DO SREGIME ESTATUTÁRIO	
11.001.09.272.0032.	CONCESSÃO DE APOSENTARIAS E PENSÕES SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	
11.001.09.272.0032.2.503	Pagamento de Pensões e Aposentadorias	





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 406/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & EGROGON LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro OGREGON & EGROGON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, estabelecida na RUA TERESINA, 21 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: IMBAUVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0125/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18653	CAMISETA GOLA POLO BÁSICA degote redondo de malha poliviscose, cores variadas.		UN	365,00	36,00	13.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18654	JALÉCOS manga curta tecido em Oxford, cor branco, botão pressão na parte frontal, comprimento abaixo do quadril, serigrafia brasão do município na parte frontal, sem bolso		UN	60,00	60,00	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	18655	TOUCA EM TECIDO PARA MERENDEIRA material tule, resistente a lavagem, cor branco, com elástico para ajuste na cabeça.		UN	60,00	4,00	240,00
TOTAL								16.980,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0125/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.980,00(Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0125/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3620	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0125/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**


A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de setembro de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
OGREGON & EGROGON LTDA  
CNPJ Nº: 10.353.251/0001-03  
MAICON CLEBER DE OGREGON  
CPF Nº: 057.590.089-00

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021

Processo dispensa nº 0125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OGREGON & EGROGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/09/2022</u>
JORNAL:	<u>AMB</u>
EDIÇÃO:	<u>2355</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/9/21</u>
JORNAL:	<u>FRONTIERS</u>
EDIÇÃO:	<u>150</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





# IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME  
CNPJ Nº 24.194.252/0001-67  
Representante: ALISSON RODRIGO KIST  
CPF nº 071.949.289-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.660,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 23/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA  
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18  
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS  
CPF nº 643.819.279-15  
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 165.180,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 22/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020  
Concorrência Nº 2/2020  
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,  
VALOR REAJUSTE: 30.883,14  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2021  
Processo dispensa nº 0124/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLÁUDIA CRISTINA LANSARINI  
CNPJ Nº 43.440.562/0001-69  
Representante: CLÁUDIA CRISTINA LANSARINI  
CPF nº 050.063.049-60  
OBJETO: Locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 21/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021  
PROCESSO Nº 1020/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021  
Processo dispensa nº 0125/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: OGREGON & EGREGON LTDA  
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03  
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON  
CPF nº 057.590.089-00  
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 21/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME  
CNPJ Nº 82.425.356/0001-31  
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL  
CPF nº 717.643.309-78  
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 597.570,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 22/09/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO  
O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021  
Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA  
UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA vencedora dos itens 01 e 05 no valor total de R\$ 31.848,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)  
VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 55.382,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/09/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021  
PROCESSO Nº 1016/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

SS Abastecedora de Combustíveis LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 28.813.104/0001-34, torna público que irá requerer junto ao IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina), Renovação de Licença Ambiental de Operação para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalado na Avenida Washington Luis, esquina com Rua Felipe Schmidt, Centro - CEP 89.950-000, Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência Nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carniatti)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 25.240,47  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021  
PROCESSO Nº 1014/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, 23 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021  
PROCESSO Nº 877/2021  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.064/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.  
Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, às 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital Retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, 22 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA EPP  
 CNPJ Nº 77.805.026/0001-31  
 Representante: ANTONIO BELLE  
 CPF nº 125.433.659-15  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retifica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**21BD15C2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0405/2021  
 Processo dispensa nº 0124/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI  
 CNPJ Nº 43.440.562/0001-69  
 Representante: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI  
 CPF nº 050.063.049-60  
 OBJETO: Locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**EC83C91B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406/2021  
 Processo dispensa nº 0125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: OREGON & EGROGON LTDA  
 CNPJ Nº 10.353.251/0001-03  
 Representante: MAICON CLEBER DE OREGON  
 CPF nº 057.590.089-00  
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/09/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1ACDA066

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021  
 Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA vencedora dos itens 01 e 05 no valor total de R\$ 31.848,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)

VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA vencedora dos itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 55.382,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22 de setembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DE92EBB1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO****EDITAL DE RESULTADO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - Processo nº 906/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	125
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1010
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a confecção de Camisetas, jalecos e Toucas para Secretaria de agricultura.
Dotação Orçamentária*	1100420606200120560000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16,980,00
Data Publicação Termo ratificação	22/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)